



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA N° 1727/2023**

***Ementa:*** Nomeia gestora e fiscais de contrato do PA nº 35/2023, referente ao Pedido de Cotação Eletrônica nº 11/2023 que trata da aquisição de um relógio de ponto biométrico para a seccional Nova Iguaçu.

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRF-RJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

### **DECIDE:**

**Artigo 1º** - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora do contrato do PA nº 35/2023, referente ao Pedido de Cotação Eletrônica nº 11/2023 que trata da aquisição de um relógio de ponto biométrico para a seccional Nova Iguaçu.

**Artigo 2º** - Nomear a funcionária Patricia Garcia Salles para atuar como fiscal do contrato referido no artigo 1º.

**Artigo 3º** - Nomear o funcionário Wagner Nascimento Guimarães para atuar como fiscal técnico referido no artigo 1º.

**§ Único** – Os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**